

RESUMO

A mediação da informação consiste em um processo autônomo, dinâmico e dialógico que, por meio da interferência, visa a apropriação da informação e contribui para a emancipação do sujeito na satisfação de sua necessidade informacional. Considera-se que a ação mediadora está diretamente relacionada à práxis do arquivista e do bibliotecário e ao seu nível de conscientização, e que os entornos de um cenário informacional contemporâneo trazem novos desafios para essa atuação. Nesse sentido, objetiva-se discutir o conceito de mediação da informação, seu objeto, bem como o seu papel na construção do conhecimento. Para tanto, realizou-se uma pesquisa bibliográfica para compreender esse fenômeno.

Palavras-chave: Mediação da informação. Objeto mediacional. Construção do conhecimento.

ABSTRACT

The mediation of information consists of an autonomous, dynamic and dialogic process that, through interference, aims at the appropriation of information and contributes to the emancipation of the subject in the satisfaction of his informational need. It is considered that the mediating action is directly related to the praxis of the archivist and the librarian and to their level of awareness, and that the surroundings of a contemporary informational scenario bring new challenges to this performance. In this sense, the objective is to discuss the concept of information mediation, its object, as well as its role in the construction of knowledge. Therefore, a bibliographic research was carried out to understand this phenomenon.

Keywords: Mediation of information. Mediational object. Knowledge construction.

1 INTRODUÇÃO

A mediação da informação pode ser entendida como uma ação de interferência que visa satisfazer uma necessidade informacional, ainda que parcialmente, levando à apropriação da informação (ALMEIDA JÚNIOR, 2015). Tal mediação é compreendida como parte de um processo consciente que se estabelece na atuação de profissionais cujo objeto de trabalho é a informação como, por exemplo, arquivistas e bibliotecários.

¹ Esse trabalho é resultante da pesquisa de tese intitulada “A mediação da informação e o papel do mediador: perfil e competências necessária para uma atuação consciente”, realizada durante o curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia, sob a orientação da Profa. Dra. Jussara Borges, defendida em: 21 de julho de 2021.

² Doutora em Ciência da Informação pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia (PPGCI/UFBA). Docente do Departamento de Fundamentos e Processos Informacionais da Universidade Federal da Bahia (DFPI/UFBA).

³ Doutora em Comunicação e Cultura Contemporâneas pela Universidade Federal da Bahia. Docente na Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação (Fabico) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGCIN/UFRGS).

Há de se considerar que o papel da informação no século XXI e a sua circulação nos espaços digitais têm revolucionado a forma como essa informação é acessada e consumida pelos sujeitos, bem como a maneira de conectar-se, interagir e comunicar-se com os outros. As modificações advindas das tecnologias trazem ao cenário uma “[...] nova articulação com o saber, são as alterações relacionadas ao tempo de acesso e transferência e a disponibilidade dos espaços de conteúdo; ou seja, as condições de interatividade e interconectividade; o tempo e o espaço da informação” (BARRETO, 2009, p. 4). Para Barreto (2009), tais transformações estabelecem um novo relacionamento entre os sujeitos: quem produz e quem recebe a informação. Entende-se que este sujeito que recebe a informação é o mesmo que se apropria, cria e, portanto, a transforma.

A ação mediadora, por muito tempo, se concentrou na disponibilização da informação que estava estocada nas unidades de informação e na intermediação entre o sujeito e a informação a fim de atender as necessidades informacionais, contudo observa-se que essas necessidades se alteraram. Por se tratar de um processo histórico-social, entende-se que a mediação da informação precisa voltar-se para as mudanças do cenário informacional, uma vez que elas refletem o comportamento informacional dos sujeitos que buscam, se apropriam e produzem informação e, portanto, influenciam a forma de mediar a informação. Dessa maneira, torna-se necessário questionar qual seria o papel da mediação da informação num momento histórico em que os sujeitos acessam a informação a despeito de intermediários?

Nesse sentido, esse trabalho objetiva discutir o conceito da mediação da informação, seu objeto, bem como seu papel na construção do conhecimento. Diante disso, contextualiza-se a mediação da informação com os preceitos da Ciência da Informação, a fim de colocar em discussão o redirecionamento do enfoque da mediação para o uso, a produção da informação e a autonomia na satisfação das necessidades informacionais dos sujeitos.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esse trabalho é resultante da pesquisa de tese realizada durante o curso de Doutorado em Ciência da Informação, trata-se de uma revisão de literatura que se apoia na abordagem qualitativa, pois seus fins são essencialmente qualitativos visando compreender o fenômeno sob o aspecto teórico.

Quanto aos procedimentos metodológicos, realizou-se uma pesquisa bibliográfica que consiste em uma técnica elementar para que se possa, por meio da literatura acadêmica da área, compreender o fenômeno da mediação da informação. O levantamento bibliográfico foi realizado em portais, repositórios e bases de dados no período de fevereiro a março de 2019. As fontes de informação utilizadas para o levantamento bibliográfico foram bases de dados de teses e periódicos: Web of Science, Library & Information Science Abstracts, Library Literature & Information e o Portal de periódicos Capes. Utilizou-se os seguintes termos para recuperar as informações: mediação, mediação da informação, apropriação da informação.

Quanto ao refinamento, para a seleção do material bibliográfico filtrou-se os resultados para os idiomas: português, inglês e espanhol. A estratégia utilizada para a seleção do material bibliográfico consistiu na leitura dos títulos, resumos e palavras-chave, sendo escolhidos os trabalhos que atendiam aos critérios de pertinência, relevância e atualidade. Nesse sentido, foram excluídos aqueles que não tratavam diretamente do tema, não eram atuais ou apresentavam idiomas diferentes dos requeridos. Posteriormente, realizou-se a análise a partir da leitura completa dos trabalhos selecionados.

3 A MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO: ASPECTOS CONCEITUAIS

O conceito de mediação da informação tem sido bastante utilizado em estudos e pesquisas na área da Ciência da Informação, mas foi adaptado de outras áreas do conhecimento: originalmente foi utilizado na área jurídica e, em seguida, na Comunicação.

No senso comum, a palavra “mediação” remete à ideia de “[...] pôr de acordo partes que têm um diferendo, que pressupõe um conflito e comporta uma ideia de conciliação ou de reconciliação, está relativamente pouco presente na literatura científica das ciências da informação e da comunicação” (DAVALLON, 2007, p. 3-4). No campo jurídico, o mediador é visto como um intermediador de determinada situação.

Já na Comunicação, a “mediação mediática” tem certo destaque e designa o mediador como aquele que intermedia a relação entre a informação e o público por meio das mídias. Para Davallon (2007, p. 7), esse tipo de mediação “[...] coloca o jornalista em posição de terceiro, de mediador. Este último recebe a sua legitimidade da sua pertença a um campo diferente dos que ‘mediatizam’ a informação ou os objectos com vista da sua promoção”. Tem-se ainda a utilização do termo “mediação” no espectro cultural que, de acordo com Davallon (2007, p. 4):

[...] visa fazer aceder um público a obras (ou saberes) e a sua acção consiste em construir uma interface entre esses dois universos estranhos um ao outro (o do público e o, digamos, do objecto cultural) com o fim precisamente de permitir uma apropriação do segundo pelo primeiro.

Assim, uma ação de difusão cultural como uma visita guiada de estudantes ao museu poderia ser vista como mediação cultural. Nesse sentido, Perrotti e Pieruccini (2014, p. 4) entendem que:

[...] a mediação cultural não se constitui meramente como jogo de saberes especiais ou especializados em vista de um fim determinado que lhe é exterior. É ato de afirmação ética, destinado a transcender o âmbito dos interesses mundanos. Segundo ele, a mediação apresentaria dupla direção. De um lado, estaria um ‘eixo horizontal, o das relações interpessoais’; de outro, um ‘eixo vertical, o de um sentido transcendental que orienta as relações longas’.

Houve uma importação do conceito para a área da Ciência da Informação, conforme entende Silva (2010), que defende que é necessária a apropriação crítica do termo, considerando-se as características e as especificidades do objeto de estudo da área, a Informação. Ao aprofundar os estudos acerca dos conceitos de mediação em outras áreas do conhecimento, o autor conclui que houve uma cópia ou tradução direta dessas fontes para a Ciência da Informação sem muita discussão.

Ao realizar um levantamento bibliográfico a partir da literatura da área é possível observar essa carência epistemológica apontada por Silva (2010). Embora seja vasta a quantidade de estudos que se dedicam ao objeto da mediação da informação, uma parte significativa trata o tema de modo transversal, sem a preocupação de aprofundar-se na problematização do conceito. Nesse sentido, ressalta-se o estudo realizado por Santos Neto (2019) que, diante da dificuldade de localização de literatura no âmbito da Ciência da Informação quanto a pesquisas históricas e conceituais sobre a constituição da mediação da informação, buscou investigar, apresentar e analisar o estado da arte da mediação da informação na literatura de Ciência da Informação e em áreas afins no Brasil.

Silva J. (2015) corrobora com essa afirmação ao esclarecer que a mediação da informação vem se constituindo como uma das prioridades da Ciência da Informação, porém

ainda se configura como um conceito embrionário e carente de uma construção de sentidos mais sólida. Ressalta, ainda, a necessidade de apropriação crítica do conceito com vistas a estabelecer um debate epistemológico mais consistente acerca da mediação.

Almeida Júnior (2009) também argumenta sobre a falta de conceitos fixos e específicos. Embora seja um tema muito citado e abordado na literatura, a mediação da informação muitas vezes não vem acompanhada de um conceito consistente, sendo geralmente atrelada à prática profissional. Muitos estudos que abordam o tema “[...] consideram seu conceito intuitivamente assimilado, apreendido e compreendido. Na verdade, parte-se da idéia de que é desnecessário conceituar a mediação da informação” (ALMEIDA JÚNIOR, 2009, p. 92-93).

Por isso, ele se propõe a discutir a teoria da mediação da informação e trazer uma discussão epistemológica importante para o conceito, no sentido de situá-lo no campo da Ciência da Informação. Assim, Almeida Júnior (2015, p. 25) entende que:

Mediação da informação é toda ação de interferência – realizada em um processo, por um profissional da informação e na ambiência de equipamentos informacionais –, direta ou indireta; consciente ou inconsciente; singular ou plural; individual ou coletiva; visando a apropriação de informação que satisfaça, parcialmente e de maneira momentânea, uma necessidade informacional, gerando conflitos e novas necessidades informacionais.

Observa-se a desconstrução da imagem da ponte, que geralmente é associada ao ato de mediar a informação e traz a falsa ideia de que a mediação é um processo estático e sem interferências. Destarte, a questão de que a mediação faz parte de um processo que envolve a interferência e a apropriação da informação é vista como ponto fundamental no conceito de mediação da informação. Entende-se por apropriação da informação o processo de ressignificar tal informação e produzir sentido, o que pode gerar um novo conhecimento. Como defendido por Barreto (2009, p. 4), essa apropriação envolve a:

[...] interação entre um sujeito e uma determinada estrutura de informação, que provoca uma modificação nas condições de entendimento e de saber acumulado; esta apropriação representa um conjunto de atos voluntários, pelo qual o indivíduo reelabora o seu mundo modificando seu universo de conteúdos simbólicos.

Nessa perspectiva, Chartier (1999, p. 77) também enfatiza o aspecto transformador em sua compreensão em torno da apropriação: “[...] apropriar-se é transformar o que se recebe em algo próprio, é produzir um ato de diferenciação que se contrapõe a qualquer tentativa rígida imposta pela ordem dos livros, é atividade de invenção, produção de significados”. O autor fornece elementos para a concepção da apropriação enquanto conceito que difere do ato de assimilar, uma vez que, ao apropriar-se, o sujeito significa, cria, ressignifica, transforma e, portanto, extrapola a recepção da informação.

Assim, apropriar-se “[...] é ação afirmativa, é invenção, criação e não simples recepção mecânica e automática de sinais e mensagens” (CHARTIER, 1999, p. 77). Essa ação afirmativa, quando associada à mediação da informação, contribui para potencializá-la enquanto um fenômeno transformador, que “[...] demanda a necessidade de uma construção social e interacionista compreendendo a informação como fenômeno transformador, norteador de novas questões e estimulante na construção de novos conhecimentos” (SILVA J., 2015, p. 106). Tendo em vista que o mediador da informação é um dos agentes que faz parte desse processo de construção social, essa concepção pode ser vista como um prenúncio de que o seu papel também tem um potencial transformador na relação entre o sujeito e a informação.

Ressalta-se que o conceito de mediação da informação defendido por Almeida Júnior (2009, 2015) envolve todo o fazer profissional e por isso contempla: a mediação implícita que se estabelece na relação indireta com o sujeito e que pode ser associada, por exemplo, ao fazer profissional, que não necessariamente precisa da presença física e imediata do sujeito, como as atividades voltadas à gestão documental; e a mediação explícita que se dá a partir da relação direta com o sujeito e, portanto, a presença do sujeito é inevitável como, por exemplo, no serviço de referência. Seguindo essa linha, Silva J. (2015, p. 103) entende que a mediação da informação consiste em:

[...] um conjunto de práticas construtivas de intervenções e interferências regidas por intencionalidades, normas/regras, correntes teórico-ideológicas e crenças concebidas pelo profissional da informação em interação com os usuários no âmbito de suas realidades cotidianas e experienciais, indicando procedimentos singulares, coletivos e/ou plurais de acesso e uso da informação, estimulando à apreensão e apropriação para satisfação de necessidades de informação.

Para nortear o conceito de mediação na Ciência da Informação, Silva J. (2015, p. 101) se baseia em três pontos centrais: “[...] o caráter dinâmico e relacional; construção de conhecimento a partir da interação entre os indivíduos; e linha de investigação referente à interferência promovida pela prática mediacional”. Destacam-se, assim, três pontos elementares para o entendimento do conceito: a construção, a intervenção e a interferência.

A construção relaciona-se à premissa de que a mediação da informação é um processo socialmente construído de forma multilateral e dialógica, concebendo interações entre mediadores e os sujeitos informacionais, assim, parte do ser social se consolida na formação da consciência do ser. Já a intervenção está baseada numa perspectiva de construção de sentidos entre mediador e sujeito. E, por fim, a interferência diz respeito ao caráter dialógico e interacionista da mediação (SILVA J., 2015).

Dessa maneira, ressalta-se a indissociável relação entre a informação e a comunicação no processo de mediação da informação. Apenas a intermediação da informação não é suficiente para se estabelecer uma mediação pautada na apropriação da informação, isso porque a informação não é como um produto a ser transferido de um ponto a outro: para dar sentido e significado à informação, é necessária a construção de relações entre o mediador, o sujeito e o objeto informacional a partir da dialogia.

Cabe ressaltar que nessa discussão acerca da mediação da informação, já se pode observar o interesse de estudiosos da área em aproximá-la dos problemas e necessidades encarados pela Ciência da Informação. De tal modo, autores como Silva (2010) e Almeida Júnior (2009) consideram que a mediação da informação não é um conceito estanque e, por isso, precisa associar-se ao contexto em que está inserido e sendo aplicado. Ao considerar a mediação da informação como uma construção social, reconhece-se a relação estabelecida entre a ação mediadora, os sujeitos que nela atuam e o contexto social, cultural e político em que está inserida.

Observa-se que determinados aspectos – como a maior valorização da informação, a diversidade de ferramentas tecnológicas para o acesso, a produção e o compartilhamento das informações que reforçam, conseqüentemente, a necessidade por educação para a informação e a maior autonomia frente à informação – demonstram que o cenário informacional está diferente, apresentando uma nova dinâmica e outras demandas. Cenário esse que influencia e é influenciado pelo comportamento informacional dos sujeitos, que demandam outros conhecimentos, habilidades e atitudes para satisfazer suas necessidades. Portanto, a ação mediadora não pode ser alheia a essas mudanças e necessita adaptar-se a esse novo cenário informacional.

Nessa perspectiva, é necessário considerar as mudanças paradigmáticas na sociedade que impactaram no modo de mediar a informação. Dentro desse contexto é essencial apresentar elementos para a compreensão de dois paradigmas: o custodial, patrimonialista, historicista e tecnicista, que “[...] surge a partir do séc. XVIII até à Era da Informação em que vivemos; e o pós custodial, informacional e científico, que tenderá a formatar o modo de ver, de pensar e de agir de gerações de cientistas e profissionais da informação, ao longo do séc. XXI” (SILVA, 2006, p. 158-159).

Esse processo histórico-social possibilitou que ideias e pensamentos em torno do conceito e da prática da mediação da informação fossem postos novamente em debate pelos estudiosos da área. Dessa forma, tal contexto marca a transição – em muitos casos ainda em curso - da mediação custodial ou passiva para a mediação pós-custodial.

A mediação passiva é caracterizada por uma relação de domínio do mediador perante a informação, na qual prevalece uma conotação mais técnica e erudita que corresponde às ideias de preservação documental e guarda da memória. Ressalta-se, nesse tipo de mediação, a condição ocupada pelo sujeito, que é visto como utilizador e, portanto, sujeito passivo que recebe o conteúdo informacional. Por isso, a mediação custodial é também chamada de “mediação passiva”, na qual o foco centra-se no sistema de informação e não nas necessidades dos sujeitos.

Como observa Silva (2010), na mediação passiva o profissional da informação (arquivistas, bibliotecários e museólogos) assume um papel de “guardador” do documento, estabelecendo certa relação de poder para com a documentação sob sua custódia. Como explica Ribeiro (2010, p. 64):

[...] a este papel de crucial importância acabava por, perversamente, se aliar um poder muito peculiar, um domínio sobre a informação que lhe permitia, discricionariamente, fornecer ou negar o acesso, facilitar ou dificultar a vida dos utilizadores, desvendar ou ocultar informação crítica, enfim, disponibilizar em nome do direito à informação ou guardar a sete chaves em nome da privacidade dos cidadãos ou dos interesses do Estado.

Um aspecto importante a ser considerado na mediação passiva diz respeito ao acesso à informação. A relação do sujeito com a informação é limitada quase que exclusivamente ao que o mediador disponibiliza. O profissional da informação possui, portanto, controle total sobre qual informação é ou não acessada. Com a proliferação das informações, inclusive em meio digital, os sujeitos passaram a ter mais flexibilidade para acessar as informações de forma autônoma e fora do controle dos profissionais da informação. Isso pressiona o mediador a repensar seu papel: sem o controle que a custódia de uma exemplar lhe facultava, qual o seu papel?

A mediação da informação começa nas bibliotecas da Antiguidade, quando havia a preocupação “[...] apenas com a preservação dos documentos, mas já se previa que, em algum momento, aconteceria o encontro do leitor com aquela informação armazenada: essa era, certamente, a intenção que motivava a guarda dos documentos” (ARRUDA; OLIVEIRA, 2017, p. 219). No entanto, diante de um novo cenário que se apresenta no século XXI, foram percebidas novas demandas ao mediar a informação. Um conjunto de demandas que deram caracterização a um novo tipo de mediação, a mediação pós-custodial.

Enquanto na mediação custodial o sujeito é visto como um receptor passivo que tem que se adequar a um sistema de informação predefinido, na mediação pós-custodial ele passa a ter um papel mais ativo; suas necessidades e seu comportamento passam a ser considerados pelo profissional da informação (RIBEIRO, 2010). No entanto, não houve uma ruptura definitiva e ambos os modos de mediação coexistem até hoje nas práticas dos profissionais.

Um arquivista, por exemplo, que decide monopolizar o conhecimento em torno das ferramentas e recursos disponíveis para o acesso à informação ou mesmo priorizar a custódia do documento de interesse público em detrimento de sua disponibilização, salvo em casos excepcionais, age conforme os preceitos de uma mediação passiva.

Numa perspectiva ampliada, pode-se dizer que a teoria, a legislação (a exemplo da Lei de Acesso à Informação, no Brasil) e as mudanças culturais fornecem, cada vez mais, a base para uma ação mediadora consciente. Essa mediação, pautada numa postura de acesso, transparência e valores republicanos, demanda do mediador a competência para o diálogo, a negociação e para contribuir na formação ativa dos sujeitos perante a busca e o uso consciente da informação. Embora, cada vez mais, isso repercuta na prática profissional, também é verdade que em alguns casos observa-se uma postura passiva, restrita à disponibilização do conteúdo. De acordo com Freire (1996, p. 13), a “[...] reflexão crítica sobre a prática se torna uma exigência da relação Teoria/Prática sem a qual a teoria pode ir virando blablablá e a prática, ativismo”. Assim, acredita-se que o mediador precisa desenvolver essa criticidade e consciência acerca da sua atuação e potencial papel social para que possa alinhar-se à teoria da mediação contemporânea.

Refletir sobre sua ação em restringir o acesso à determinada informação e os impactos possivelmente gerados por sua ação – tendo em vista um dos princípios fundamentais de sua práxis, que consiste em contribuir para a satisfação da necessidade informacional do sujeito – poderia ser um caminho para que esse profissional se perceba no processo de tomada crítica da consciência.

O processo de conscientização, no entanto, é contínuo e naturalmente complexo, de modo que não pode ser medido apenas pela mudança de comportamento, pois há também a interferência de outros aspectos como a própria reflexão, a capacidade de ressignificar e questionar suas crenças e a autonomia para aprender a aprender ao longo da vida. Ao associar a conscientização à ação mediadora, Gomes (2020, p. 2) traz a compreensão da mediação consciente:

[...] a efetividade da ação mediadora está associada à mediação consciente que, com o cuidado necessário busca alcançar suas dimensões dialógica, estética, formativa, ética e política, promovendo o processo de problematização que contribui para que ocorra a apropriação da informação e a tomada de consciência por parte dos sujeitos envolvidos na ação de interferência, o que contribui para o desenvolvimento e fortalecimento do protagonismo social, assegurando que o acesso, uso e a apropriação da informação ocorram em parâmetros democráticos, se fazendo em experiência de um encontro com a informação capaz de fortalecer as lutas por inclusão e justiça social.

Assim, entende-se que a mediação consciente se constrói na busca pelo alcance das dimensões dialógica, estética, formativa, ética e política e está diretamente associada à atuação protagonista do mediador da informação com ênfase na sua responsabilidade social, assim como na inibição de condutas antiéticas no fazer informacional (GOMES, 2014, 2019, 2020).

O Quadro 5 apresenta uma síntese das abordagens acerca da mediação exploradas nesta seção:

Quadro 1 – Síntese das abordagens acerca da mediação da informação

Termo	Abordagem	Autor
Mediação da informação	É toda ação de interferência – realizada em um processo, por um profissional da informação e na ambiência de equipamentos informacionais –, direta ou indireta; consciente ou inconsciente; singular ou plural; individual ou coletiva; visando a apropriação de informação que satisfaça, parcialmente e de maneira momentânea, uma necessidade informacional, gerando conflitos e novas necessidades informacionais.	(ALMEIDA JÚNIOR, 2015, p. 25)
Mediação da informação	Um conjunto de práticas construtivas de intervenções e interferências regidas por intencionalidades, normas/regras, correntes teórico-ideológicas e crenças concebidas pelo profissional da informação em interação com os usuários no âmbito de suas realidades cotidianas e experienciais, indicando procedimentos singulares, coletivos e/ou plurais de acesso e uso da informação, estimulando a apreensão e a apropriação para satisfação de necessidades de informação.	(SILVA J., 2015, p. 103)
Mediação custodial ou passiva	Possui caráter patrimonialista, historicista e tecnicista até meados do século XIX. A mediação custodial é caracterizada por uma relação de domínio do mediador perante a informação, na qual prevalece uma conotação mais técnica e erudita que corresponde às ideias de preservação documental e guarda da memória. Ressalta-se, nesse tipo de mediação, a condição ocupada pelo usuário, que é visto como utilizador e, portanto, sujeito passivo que recebe o conteúdo informacional. Por isso, a mediação custodial é também chamada de “mediação passiva”, na qual o foco centra-se no sistema de informação e não nas necessidades dos usuários.	Silva (2010) Ribeiro (2010)
Mediação pós-custodial	Possui caráter informacional e tecnológico a partir de meados do século XIX até os dias atuais. O usuário passa a ter um papel mais ativo; suas necessidades e seu comportamento passam a ser considerados pelo profissional da informação.	Silva (2010) Ribeiro (2010)
Mediação consciente	Constitui-se na efetividade da ação mediadora que, com o cuidado necessário, busca alcançar suas dimensões dialógica, estética, formativa, ética e política, promovendo o processo de problematização que contribui para que ocorra a apropriação da informação e a tomada de consciência por parte dos sujeitos envolvidos na ação de interferência.	(GOMES, 2020, p. 2)

Fonte: Síntese das autoras, 2021

Como se observa, embora sejam conceitos diferentes, há alguns pontos em comum entre eles, como a relação direta ou indireta com o sujeito, a questão da interferência do mediador no processo – seja de modo passivo, como na mediação custodial, seja de modo ativo, como na mediação pós-custodial, ou mesmo de forma ativa e consciente, como na mediação consciente. Além disso, coloca-se a informação como objeto da mediação, daí a relevância de compreendê-la nesse processo.

3.1 A informação: objeto mediacional

Nesta seção, a proposta é discutir os conceitos e os aspectos relacionados à informação que convergem com os processos de mediação da informação, tendo em vista que ela se

constitui como objeto da ação mediadora. Para esse fim, apresentam-se duas abordagens em torno da informação: a materialista e a mentalista.

Frohmann (2008) busca conciliar o conceito de informação com os estudos que envolvem as práticas públicas e sociais, sob a perspectiva da materialidade. Logo, se contrapõe ao conceito mentalista da informação que entende que ela está associada à compreensão do indivíduo resultante do seu contato com a informação, por meio da leitura de um documento ou por outras formas. Para Frohmann (2008), o conceito é abstrato e imaterial e não dá conta de explicar os aspectos sociais e públicos que envolvem a informação, pelo contrário, a restringe à limitação da mente e à consciência individual.

Nesse sentido, Frohmann (2008) se apoia nas ideias de Foucault acerca da materialidade dos enunciados para defender a materialização da informação por meio do seu registro no documento. “Práticas documentárias institucionais lhes dão peso, massa, inércia e estabilidade que materializa a informação de forma tal que ela possa configurar profundamente a vida social” (FROHMANN, 2008, p. 7).

Nesse processo, é relevante considerar também o fator cognitivo do indivíduo, o esforço natural para mobilizar suas estruturas mentais a fim de apreender sentido e se apropriar da informação. Almeida Júnior (2009) se aproxima do aspecto mentalista ao entender que o sujeito é um ser ativo no contexto da constituição da informação, colocando-o como ator central da informação. Assim, defende a informação como efêmera e o que torna possível a sua existência é a relação do sujeito com o conteúdo. Nesse sentido, Almeida Júnior (2009) se contrapõe às ideias de Frohmann (2008), ao defender que a existência da informação depende necessariamente da relação entre o sujeito e o objeto informacional. Assim, sem a presença do sujeito e sua relação com o conteúdo, a informação inexiste. Para Almeida Júnior (2009), portanto, há uma ligação direta da mediação da informação com o uso dos conteúdos informacionais pelo sujeito, o que ultrapassa o viés do acesso à informação e agrega o conceito de apropriação da informação.

A questão da materialização é realmente importante para a discussão da informação a partir dos aspectos sociais e públicos; nesse contexto, ao ser inscrita a informação torna-se também acessível. A materialidade ainda se faz necessária no contexto de socialização da informação e não está restrita apenas ao registro, mas envolve também a apropriação dela pelos sujeitos. Tal processo tem caráter único e intransferível, já que dependerá da cognição e do aprendizado de cada um. Logo, acredita-se que o conceito mentalista da informação também é necessário à compreensão da materialidade a partir do viés da apropriação da informação.

A materialidade, segundo Borges (2018), representa a significação da informação que nem sempre é concretizada por meio da materialização física. Assim, aborda a materialização não física, que pode se dar por meio do processo de apropriação da informação pelo sujeito e que acentua o caráter subjetivo e social da informação. Nesse sentido, a autora confronta o pensamento hegemônico que entende a informação registrada como objeto da Ciência da Informação.

Cabe aqui considerar essa vertente da materialidade que está mais ligada aos processos de significação da informação, uma vez que direciona o olhar para a mediação da informação, entendida como uma ação social e transformadora que visa a apropriação da informação. A ação mediadora admite diversas possibilidades de interações: mediador e informação; sujeito e informação; sujeito e mediador; mediador e informação e sujeito; sujeito e informação e mediador, que podem levar a processos de significação bem distintos e igualmente aceitáveis. Assim, a ação mediadora reforça esse caráter subjetivo e social da materialidade da informação, que se dá a partir da relação com a informação, mas se concretiza na relação com o outro.

Outro aspecto pertinente ao objeto mediacional é a sua relação com a comunicação. De acordo com Gomes (2016, p. 98), a informação é “[...] o fenômeno que emerge do esforço de compartilhamento do conhecimento e dos saberes humanos, portanto, consiste em um primeiro nível de representação que assegura o compartilhamento deles”. Assim, Gomes (2016) defende o conceito de materialidade para explicar o conceito de informação como conhecimento em estado de compartilhamento. E propõe uma reflexão acerca das possíveis relações entre a comunicação e a informação a partir da conceituação de ambos para buscar atingir seu objetivo geral que é discutir as dimensões da mediação da informação, visando identificar os contornos de confluência entre a comunicação e a informação.

Gomes (2016) caracteriza a comunicação e a informação como fenômenos ativos no agir humano e entende que o conceito de interação é um elemento essencial nesse aspecto. Segundo Gomes (2016, p. 92), “[...] ao se compreender a interação em suas dimensões mais complexas, pode-se afirmar que esta consiste em um espaço de possibilidades de interligação entre informação e conhecimento, assim como entre seus objetivos específicos”. Nessa perspectiva, os dispositivos concebidos e articulados no processo de interação são considerados elementos mediadores.

Nessa perspectiva, a mediação é considerada uma zona de confluência entre informação e comunicação na medida em que atua de maneira dialógica, visando facilitar a transmissão e intensificar o processo comunicacional. Ressalta-se, ainda, a dimensão formativa da mediação da informação e o seu papel no desenvolvimento do protagonismo social tanto para o sujeito como para o mediador, que acaba interferindo no processo de apropriação da informação do sujeito e, portanto, precisa estar consciente de sua condição.

Portanto, vê-se que as aproximações e confluências entre a comunicação e a informação favorecem o processo de mediação da informação ao mesmo tempo em que a constitui: a informação, à medida que se materializa e permite seu compartilhamento, e a comunicação, ao passo que permite a relação entre os sujeitos.

Por último, admite-se como relevante na discussão acerca do objeto da ação mediadora a sua fragilidade epistemológica. Aspecto problematizado por González de Gomez (2001), que considera a definição da informação ainda um desafio para a Ciência da Informação. Diante disso, a autora propõe uma reflexão acerca da própria Ciência da Informação, que envolva questões como a discussão sobre a definição da informação como seu objeto e da sua epistemologia junto à ciência.

Floridi (2010, p. 39) também defende uma reflexão em torno do que seria a informação e propõe introduzir a Filosofia da Informação, que consiste em uma “[...] teoria substancial da dinâmica da informação e uma abordagem ética do domínio da informação” ou, de forma simplificada, uma teoria unificada da informação. De tal modo, aponta para novas falas e discursos sobre as ciências, que procedem da filosofia e da história, na contemporaneidade. Esses discursos colocam em ênfase o conhecimento que inclui a ciência e a tecnologia e, para além disso, trabalham-se “[...] novas formas de produção de sentido que denominamos meta-conhecimento, expressão de novos projetos de intervenção sobre outras formas sociais de conhecimento, comunicação e informação” (GONZÁLEZ DE GOMEZ, 2001 p. 11). Assim, o conhecimento constitui-se como objeto de estudo de diversas áreas, como Filosofia e História, Ciências Sociais, Ciências Biológicas e Neurobiológicas, Ciências da Computação, Economia, entre outras.

Uma questão problematizada por Almeida Júnior (2009) e que vai de encontro aos conceitos defendidos por outros autores da área está centrada na definição do objeto da Ciência da Informação. Para o autor, o objeto se constitui na mediação da informação e não na informação registrada. Almeida Júnior (2009) acredita que a informação registrada,

enquanto objeto da Ciência da Informação, restringe a atuação da área para o suporte e acaba por excluir alguns elementos caracterizados como efêmeros e de difícil recuperação.

Para justificar seu posicionamento, Almeida Júnior (2009) traz o exemplo das atividades culturais, como a atividade teatral, a contação de histórias, entre outras, que, pelo fato de não estarem registradas em um suporte, poderiam ser desconsideradas como ações próprias da área da informação; sendo que o fato de registrá-las poderia descaracterizar a ação cultural em si.

Outro aspecto que pode estimular ainda mais essa reflexão em torno do objeto da área são os documentos digitais e as informações veiculadas nos espaços digitais, que evidenciam como as formas de aprender e produzir conhecimento se modificaram. Frohmann (2008), ao abordar o conceito dos processos de informação em nosso tempo, também dá ênfase aos documentos digitais que, sem dúvidas, modificaram a forma de produção, disseminação e uso da informação. E argumenta que sua produção e processamento ocorrem fora da consciência individual para defender, mais uma vez, o conceito da materialidade da informação.

No caso dos documentos digitais, entende-se que o próprio conceito de documento já traz implícita a materialidade da informação, uma vez que consiste na informação registrada em determinado suporte. Mas e quanto às informações veiculadas nos espaços digitais? Para Almeida Júnior (2009), as informações veiculadas na internet são de natureza efêmera, por isso possuem uma dinâmica diferente: ao passo que são passíveis de exclusão, alteração e recuperação, dependem de vários fatores que não estão necessariamente relacionados aos seus criadores. Assim, as informações digitais dotadas de efemeridade e transitoriedade poderiam se enquadrar no escopo do objeto de estudo da Ciência da Informação?

Sabe-se que por muito tempo a mediação esteve atrelada somente à informação que estava materializada. Mas se a Ciência da Informação considera a informação em fluxo como seu objeto também, então a mediação da informação precisa abraçar a informação que não está necessariamente materializada, mas sim em trânsito, por meio das pessoas ou dos dispositivos de informação e comunicação.

Em busca da sua cientificidade, a própria Ciência da Informação também passou por diversas reformulações quanto às questões epistemológicas em torno do seu objeto de estudo: a informação. Da teoria da informação da década de 1940 à representação dos conteúdos informacionais dos registros do conhecimento para, então, evoluir para a versão iluminista de uma metaciência, “[...] um campo de explicitação de formações sociais de meta-conhecimento” (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2001, p. 14). Essa reflexão também cabe a trajetória da própria informação, haja vista que ainda há de se percorrer um caminho em direção a firmá-la como um objeto bem definido da Ciência da Informação. E, por conseguinte, da mediação da informação.

Essas características associadas às informações digitais – efemeridade, transitoriedade e dinamicidade – sugerem uma mediação mais dinâmica e menos presa aos sistemas e recursos informacionais. Para além disso, exigem uma mediação focada no sujeito, no sentido de educar para a informação independentemente do meio em que está veiculada, seja nos espaços tradicionais, seja nos digitais, seja com outras pessoas. Isso implica em uma concepção da mediação da informação mais voltada para a construção do conhecimento.

3.2 A mediação da informação na construção do conhecimento

O cenário informacional e científico acaba por exigir uma mudança de epistemologia no que diz respeito à mediação da informação. Para Silva (2010, p. 13), implica numa mudança de postura epistemológica fundamental que tira o foco das abordagens instrumentais, práticas e normativas para abranger o estudo do fenômeno infocomunicacional.

Assim, a mediação da informação precisa se dar a partir de um processo consciente, a fim de agregar ao sujeito novas competências que possam contribuir para torná-lo independente e protagonista na satisfação de suas próprias necessidades. A tomada de consciência por parte do mediador, de acordo com Gomes (2014, p. 49-50), se por um lado “[...] aponta para suas responsabilidades nesse processo, por outro também mostra suas próprias possibilidades enriquecedoras e potencializadoras da sua autorealização, da conquista do seu espaço como um protagonista social”. Nesse sentido, a ação mediadora depende também da conscientização do agente que a realiza e de sua autopercepção enquanto protagonista nesse processo.

Para Freire (1979, p. 15), “[...] a conscientização não pode existir fora da ‘práxis’, ou melhor, sem o ato ação-reflexão”. Segundo o autor, os sujeitos são caracterizados por seu modo de ser e de transformar o mundo; assim, ao refletir sobre sua prática, o mediador inicia sua tomada de consciência em torno do potencial alcance da mediação da informação. Por exemplo, o ato de disponibilizar e tornar acessível um documento em detrimento de outro carrega uma grande responsabilidade, pois pode dificultar o acesso do sujeito àquela informação e silenciar, ocultar ou mesmo negligenciar determinada necessidade informacional. Por outro lado, quando o profissional tem consciência de sua interferência, passa a considerar as questões éticas em torno da disseminação de informações, bem como busca antecipar-se às necessidades de informação do sujeito.

A interferência, defendida por Almeida Júnior (2009), nesse caso deve ser vista como positiva e benéfica e, principalmente, consciente. Nesse sentido, compreende-se que, consciente ou inconscientemente, o mediador interfere no processo mediacional, seja adotando determinada estratégia ou metodologia, seja organizando o acervo em que trabalha ou mesmo indicando determinado documento para consulta. A ideia de imparcialidade e neutralidade se faz presente, sobretudo, na limitação ou na insuficiente reflexão do profissional em torno da ação mediadora.

Para Gomes (2020), a mediação da informação pode ser compreendida como uma ação que depende de dois aspectos: o processo dialógico e o nível de conscientização do mediador no que diz respeito ao seu próprio papel protagonista. Assim, defende que há cinco dimensões – a dimensão estética, dialógica, formativa, ética e política – da mediação da informação que favorecem a ação mediadora e a formação do protagonismo nesse processo:

- a) a dimensão **estética** pode estar associada à “[...] estética dos próprios ambientes, do discurso e abordagens do mediador e dos instrumentos, produtos e serviços acessados nesse ambiente” (GOMES, 2014, p. 51);
- b) a **dialógica** possibilita a “[...] interlocutores distintos o encontro e a manifestação das subjetividades que emanam da interlocução inter e intrasubjetiva” (GOMES, 2014, p. 48);
- c) já a **formativa** reflete-se no “[...] compartilhamento, de cooperação, de abertura ao diálogo e ao movimento e ao exercício da crítica que gera criatividade” (GOMES, 2014, p. 52);
- d) a dimensão **ética** relaciona-se à realização de uma interferência “[...] sem manipulações, garantindo o acolhimento, a escuta, a observação e o diálogo com os envolvidos na ação, como também o direito de acesso a diversidade de ideias e o livre pensar, inibindo a censura e o tratamento desigual” (GOMES, 2014, p. 57);
- e) e, por fim, a dimensão **política** estende “[...] a interpelação, o debate, o exercício da crítica, a atitude propositiva pautada no coletivo e em favor dos interesses da coletividade, para além da ação mediadora e do próprio ambiente informacional onde ela ocorre. A *dimensão política* da mediação da informação contribui para a

uma sociedade ativa na construção humanizadora do mundo” (GOMES, 2020, p. 18, grifo do autor).

Como se observa, a mediação da informação apenas poderá alcançar as suas dimensões estética, dialógica, formativa, ética e política com a ação crítica e problematizadora do mediador. Diante disso, o processo de mediação da informação, ao objetivar a construção do conhecimento, torna-se indissociável da conscientização do mediador. Uma vez consciente de seu papel social e político, o mediador poderá pensar o ambiente e o processo e considerar o sujeito informacional a partir de uma perspectiva multireferencial e protagonista.

O termo “protagonista”, no teatro grego, “[...] designa aquele que ocupa o lugar principal no desenrolar da trama, em oposição ao *antagonista* e ao coro que, em geral, ocupam lugar coadjuvante na economia dramática” (PERROTTI; PIERUCCINI, 2007, p. 74, grifo do autor). Os autores ainda enfatizam a sua relação com a luta, os valores gerais e não apenas individuais, definindo-o em “[...] relação ao coletivo, às bases éticas e morais que regem a vida da *polis* e que, por alguma razão, acham-se ameaçadas” (PERROTTI; PIERUCCINI, 2007, p. 74, grifo do autor).

Essa definição traz elementos para compreender a contribuição do protagonismo na concepção da mediação da informação voltada para a construção do conhecimento, uma vez que dá ênfase à sua relação com a luta, a resistência, bem como com a sua participação na vida coletiva – o que pode ser diretamente relacionado ao papel social do mediador ao priorizar o direito ao acesso e ao uso crítico e ético da informação pelo sujeito.

É nesse sentido também que se estabelece a mediação consciente, a partir das relações entre o protagonismo e a mediação da informação. O efetivo desenvolvimento do protagonismo apoia a mediação consciente, ao passo que esta também reforça a ação protagonista, uma vez que dá ênfase à responsabilidade social do trabalho com a informação (GOMES, 2019).

Silva J. (2015, p. 100) pondera a relevância da mediação para a construção do conhecimento, de modo que esta se configura como “[...] elemento histórico e social de ligação, intervenção, interferência, solução de conflitos, transformação, interação tão necessária em áreas do conhecimento [e mais amplamente na sociedade]”, como possível auxiliadora na redução de incertezas e inseguranças.

Sob tal ponto de vista, o mediador, ao realizar a ação mediadora, precisa considerar a experiência do sujeito informacional – que se relaciona com seu patrimônio cultural e repertórios de saberes os quais precisam ser acolhidos e validados – não de forma passiva, mas sim crítica e dialogada para que se possa, nesse processo, promover a apropriação da informação. Essa apropriação relaciona-se à capacidade que os sujeitos possuem de relacionar-se com os objetos sem perder o que os fundamenta; à capacidade do diálogo sem perder a sua essência. O que, por sua vez, difere da assimilação, uma vez que assimilar é tornar-se igual, ao passo que apropriar-se é intercambiar significados (informação verbal)⁴.

Nesse sentido, Gomes (2008) defende a tríade informação, comunicação e educação como basilar para a construção do conhecimento. Analisa os pontos de interseção entre a informação e a comunicação nessa construção, se apoiando na transferência e na transmissão da informação. No aspecto educacional, traz a questão da leitura como elemento essencial nesse processo de geração de conhecimento.

⁴ Informação obtida por Edmir Perrotti na palestra intitulada “Infoeducação: uma abordagem além do procedimental”, na *live* promovida pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 3 de dezembro de 2020. Disponível em: <https://youtu.be/TDyF1hZQnk>. Acesso em: 7 dez. 2020.

Perrotti (2020) defende a infoeducação como abordagem que se contrapõe à visão funcionalista e instrumentalista e, portanto, abrange uma perspectiva histórico-cultural. Para além dos modos de uso, preocupa-se em pensar o sentido da informação e das mídias. Assim, se contrapõe à instrução e enfatiza a educação livre, por meio da qual se possa alcançar a apropriação da informação (informação verbal)⁵. Nessa perspectiva, consideramos a educação para a informação o conjunto de ações multidimensionais que visam a apropriação da informação e a emancipação do sujeito.

Para Vygotsky (1991, p. 58), o conhecimento é construído por meio de uma ação partilhada, a partir de uma zona de desenvolvimento proximal, que envolve os sujeitos e o seu meio social: “A zona de desenvolvimento proximal define aquelas funções que ainda não amadureceram, mas que estão em processo de maturação, funções que amadurecerão, mas que estão presentemente em estado embrionário.” Assim, a mediação da informação que se volta para a construção do conhecimento é constituída no debate, a partir da interação entre os sujeitos, e envolve a aprendizagem em torno da zona de desenvolvimento proximal com foco naqueles conhecimentos, habilidades e atitudes que estão se desenvolvendo e amadurecendo nos sujeitos.

Nesse sentido, a mediação da informação precisa ser uma ação educativa pautada no diálogo e no exercício da crítica, conforme defende Freire (1979). A educação problematizadora está fundamentada sobre “[...] a criatividade e estimula uma ação e uma reflexão verdadeiras sobre a realidade, respondendo assim à vocação dos homens que não são seres autênticos senão quando se comprometem na procura e na transformação criadora” (FREIRE, 1979, p. 42). Isso implica também em uma ação mediadora que esteja associada ao seu entorno, ao contexto social em que os sujeitos estão inseridos a fim de estimular a construção de sentido e o sentimento de pertencimento.

Desse modo, compreende-se que a ação mediadora precisa ser livre e libertadora, substanciada na negociação entre os sujeitos e fundamentada na crítica e na ação – reflexão para alcançar a apropriação da informação e, assim, contribuir de forma significativa para a construção do conhecimento. Portanto, defende-se que a mediação da informação seja um processo consciente.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante disso, compreende-se que a mediação da informação é um processo que demanda diálogo, negociação; possui caráter colaborativo, capaz de promover a apropriação da informação e contribuir para a autonomia do sujeito no processo de satisfação de suas necessidades informacionais. Tal definição parte do entendimento de que tanto o mediador quanto o sujeito atuam ativamente nos processos mediacionais e de que há uma relação dialógica entre os sujeitos envolvidos, o que favorece o processo colaborativo e reforça o potencial transformador da mediação no que diz respeito à autonomia dos sujeitos no processo de busca e uso crítico das informações.

Esse entendimento traz uma perspectiva social, colaborativa, pautada na negociação e comprometida com a construção do conhecimento que reforça o papel transformador da ação mediadora. De tal modo, entende-se que a relação dialógica entre os sujeitos envolvidos favorece o processo colaborativo e potencializa o papel da ação mediadora.

⁵ Informação obtida por Edmir Perrotti na palestra intitulada “Infoeducação: uma abordagem além do procedimental”, na *live* promovida pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 3 de dezembro de 2020. Disponível em: <https://youtu.be/TDyF1hZQnk>. Acesso em: 7 dez. 2020.

Ademais, entende-se que a contribuição da mediação nesse processo de construção do conhecimento está intimamente relacionada ao papel desenvolvido pelo mediador. Tal papel precisa estar em sintonia com os preceitos defendidos na teoria da mediação da informação. Logo, demanda-se uma postura ativa e consciente desse profissional.

A necessidade de revisão e ressignificação da mediação na atualidade demonstra a vitalidade do conceito na Ciência da Informação. Neste artigo demonstramos como o papel do mediador foi pressionado pelas mudanças tecnológicas e comportamentais diante da informação no século XXI. Longe de ter sua atuação diminuída, o que se vê é a necessidade de um redirecionamento de enfoque desse mediador: da informação-objeto para o sujeito. O sujeito, hoje mais do que nunca, experimenta a carência de informação. Embora possa parecer contraditório em um contexto de abundância de dados e infodemia, nunca estivemos tão carentes de informação significativa, relevante, pertinente. Aí incide um dos principais papéis da mediação consciente: a educação para a informação.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo. Mediação da informação e múltiplas linguagens. **Tendências da Pesquisa em Ciência da Informação**, [s.l.], v. 2, n. 1, 2009.

ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo. Mediação da informação: um conceito atualizado. *In*: BORTOLIN, Sueli; SANTOS NETO, João Arlindo; SILVA, Rovilson (org.). **Mediação oral da informação e da leitura**. Londrina: ABECIN, 2015. p. 9-32.

ARRUDA, Maria Izabel; OLIVEIRA, Hamilton. Um olhar sobre a evolução do conceito de mediação na Ciência da Informação. **RICI: Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação**, Brasília, v. 10, n. 1, p. 218 -232, jan./jul. 2017.

BARRETO, Aldo. Mediações digitais. **DataGramZero - Revista de Ciência da Informação**, João Pessoa, v. 10, n. 4, ago. 2009.

BORGES, Ellen. **Apropriação da informação**: os elementos, o processo e a materialização da informação. 2018. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2018.

CHARTIER, Roger. **A aventura do livro**: do leitor ao navegador conversações com Jean Lebrun. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo. Editora UNESP, 1999.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

DAVALLON, Jean. A mediação: a comunicação em processo? **Prisma.com** (Portugal), n. 4, p.4-37, 2007. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/61109>. Acesso em: 09 ago. 2021.

FLORIDI, Luciano. Biblioteconomia e Ciência da Informação (BCI) como Filosofia da Informação aplicada: uma reavaliação. **InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, Ribeirão Preto, v. 1, n. 2, p. 37-47, jul./dez. 2010.

FREIRE, Paulo. **Conscientização**: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. São Paulo: Cortez & Moraes, 1979.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa / Paulo Freire. – São Paulo: Paz e Terra, 1996. – (Coleção Leitura).

FROHMANN, Bernd. O caráter social, material e público da informação. *In*: FUJITA, Mariangela; MARTELETO, Regina Maria; LARA, Marilda. **A dimensão epistemológica da Ciência da Informação e suas interfaces técnicas, políticas e institucionais nos processos de produção, acesso e disseminação da informação**. Marília: Fundepe, 2008. p. 19-34.

GOMES, Henriette. A dimensão dialógica, estética, formativa e ética da mediação da informação. **Informação & Informação**, Londrina, v. 19, n. 2, p. 46-59, maio/ago. 2014.

GOMES, Henriette. Comunicação e informação: relações dúbias, complexas e intrínsecas. *In*: MORIGI, Valdir; JACKS, Nilda; GOLIN, Cida. **Epistemologias, Comunicação e Informação**. Porto Alegre: Sulina, 2016.

GOMES, Henriette. Protagonismo social e mediação da informação. **LOGEION: Filosofia da informação**, Rio de Janeiro, v. 5 n. 2, p. 10-21, mar./ago. 2019.

GOMES, Henriette. Mediação da informação e suas dimensões dialógica, estética, formativa, ética e política: um fundamento da Ciência da Informação em favor do protagonismo social. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 30, n. 4, p. 1-23, out./dez. 2020.

GONZÁLEZ DE GOMEZ, Maria. Para uma reflexão epistemológica acerca da Ciência da Informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 6, n. 1, p. 5-18, jan./jun. 2001.

PERROTI, Edmir; PIERUCCINI, Ivete. A mediação cultural como categoria autônoma. **Inf. Inf.**, Londrina, v. 19, n. 2, p. 01 – 22, maio./ago. 2014.

RIBEIRO, Fernanda. Da mediação passiva à mediação pós-custodial: o papel da Ciência da Informação na sociedade em rede. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 20, n. 1, p. 63-70, jan./abr. 2010.

SANTOS NETO, Arlindo. **O estado da arte da mediação da informação**: uma análise histórica da constituição e desenvolvimento dos conceitos. 2019. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2019.

SILVA, Armando. **A informação**: da compreensão do fenômeno e construção do objeto científico. Porto: CETAC. Media; Edições Afrontamento, 2006.

SILVA, Armando Malheiro. Mediações e mediadores em Ciência da Informação. **Prisma.com – Revista de Ciências e Tecnologias de Informação e Comunicação**. Porto, n.9. 2010.

SILVA, Jonathas Luiz. Percepções conceituais sobre mediação da informação. **INCID**: Revista de Ciência da Informação e Documentação, Ribeirão Preto, v. 6, n. 1, p. 93-108, mar./ago. 2015.

VYGOTSKY, Lev. **A formação social da mente**: o Desenvolvimento dos Processos Psicológicos Superiores. 4. ed. São Paulo: Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1991.